

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO N. de 2012, (Do Sr. Waldir Maranhão)

*Requer a criação de Subcomissão
Permanente de Ensino Superior.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo nº 29, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a criação de Subcomissão Permanente de Ensino Superior.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Educação e Cultura tem, entre suas atribuições, a tarefa de discutir e deliberar sobre assuntos de grande complexidade e interesse público relacionado às políticas da educação superior que influenciam, por vezes de forma decisiva, na criação de novas exigências e regulações no Ensino Superior.

Compõem as políticas Nacionais de Ensino Superior a orientação, coordenação e supervisão dos processos de formulação e implementação dessas políticas, assim como a supervisão, regulação e desenvolvimento das Instituições Públicas Federais de Ensino Superior, IFES, e das Instituições Privadas da Educação Superior.

Nesse sentido, entendemos que é preciso colocar o Ensino Superior no centro do debate enquanto objetivo estratégico, pois ainda que as questões no Ensino Superior ao longo dos últimos anos estejam em grande processo de expansão, adquirindo maior espaço democrático de acesso dentro do discurso político e estratégico do Governo, por outro lado merecem maior espaço para discussões com a participação dos vários segmentos envolvidos.

Diante do exposto, com base no art. 29, Inciso I, do Regimento Interno, requeremos a constituição, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura, da Subcomissão Permanente de Ensino Superior para discutir todos os assuntos relacionados ao Ensino Superior. Para isso, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, de abril de 2012.

**DEPUTADO Waldir Maranhão
PP-MA**